**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DIEGO ELIAS KONRAD, CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD** e **ELSTOR HEINEN,** Vereadores da bancada do Partido Progressista - PP, abaixo firmados, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

**“Que o Executivo Municipal Institua o Programa IPTU VERDE no Município de Mato Leitão, que concede descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóveis que adotem práticas sustentáveis com redução de impacto ambiental e eficiência energética.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo como objetivo ajudar a preservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável. Conforme artigo 225 da Constituição Federal: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" Assim, a Constituição Federal impôs ao poder público o dever de zelar pelo desenvolvimento sustentável.

 O desenvolvimento sustentável tem como uma das vertentes a implantação, nas residências, de ações que garantam a política de vanguarda desta cidade na questão verde e, sobretudo, contribuam para um ecossistema equilibrado. Podemos citar o incentivo ao uso de energia renovável, a coleta de água da chuva, a arborização, uso da compostagem do lixo orgânico, a adequação das calçadas entre outras.

 Este programa incentiva a participação dos cidadãos na construção de uma cidade mais sustentável, promovendo a conscientização e o engajamento na preservação do meio ambiente. Ao oferecer descontos no IPTU, também vamos ajudar nossos munícipes a aliviar um pouco a carga tributária, que atualmente é bem grande e muitos têm dificuldades em arca com todos esses impostos.

 Com base no acima exposto, resta demonstrado o interesse público para a criação do IPTU VERDE em nosso Município.

 Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 09 de junho de 2025.

**DIEGO ELIAS KONRAD ELSTOR HEINEN**

 Bancada PP Bancada PP

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

 Bancada PP